



COTAÇÃO DE PREÇO 394/2026/300

OBJETO: PADRÕES-AGREGADOS/ PADRÕES FÍSICO-QUÍMICOS/MATERIAL DE REFERÊNCIA/MATRIZES AMBIENTAIS

VENCIMENTO : 26/05/2026

- ✓ Condição de pagamento: 30 DDL
- ✓ Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- ✓ A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o número desta cotação nos endereços: earao@sp.gov.br e proposta_cetesb@sp.gov.br.
- ✓ A proposta deverá indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- ✓ A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- ✓ O julgamento da proposta será por itens distintos.
- ✓ A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- ✓ Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – sita na Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (qualquer condição de entrega diferente desta deverá ser informada na proposta).
- ✓ Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- ✓ Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- ✓ **A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, o cadastro é GRATUITO.**

Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante. [POLÍTICA PARTES RELACIONADAS CETESB](#)

✓

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-17-de-setembro-de-2025-20250917113212141345550>

Elisângela Lopes Marques Arão
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6766

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01

QTE: 02 (DOIS) FRASCOS

SOLUÇÃO PADRÃO DO SURFACTANTE (MBAS), 1000 MG/L, C/ 100ML RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA

ITEM 02

QTE: 02 (DOIS) FRASCOS

N-HEXADECANO P/ SÍNTESE, PUREZA MÍN. 99%, FRASCO C/ 5 ML. N- HEXADECANO, PADRÃO ANALÍTICO, FÓRMULA CH₃(CH₂)₁₄CH₃, CAS 544-76-3, PESO MOLECULAR 226,44 ; PUREZA MÍNIMA 99,0%, DENSIDADE(25°C) 0,773 G/ML, SOLUBILIDADE EM ÁGUA (20°C) – INSOLUVEL. PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITACAO ISO 17025 OU ISO GUIA 34 OU AMBAS; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA

ITEM 03

QTE: 04 (QUATRO) FRASCOS

BUFFER REDOX 220MV A 25 GRAUS C E PH 7.0 ; FRASCO COM 250ML ; COM ESTABILIDADE MÍNIMA DE 12 MESES ; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA ; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA

ITEM 04

QTE: 01 (UM) FRASCO

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DO METAL CROMO HEXAVALENTE EM ÁGUA, 1000 MG/L.COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 100ML

ITEM 05

QTE: 01 (UM) FRASCO

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE NITROGÊNIO AMONICAL EM ÁGUA, 1000MG/L DE N EM NH₃ COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO C/ 500ML

ITEM 06

QTE: 01 (UM) FRASCO

COVS-MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO – SOLUÇÃO CONTENDO 60 ANALITOS DE COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS (1,1,1,2-TETRACLOROETANO; 1,1,1-TRICLOROETANO; 1,1,2,2-TETRACLOROETANO; 1,1,2-TRICLOROETANO; 1,1-DICLORO-1-PROPENO; 1,1-DICLOROETANO; 1,1-DICLOROETENO; 1,2,3-TRICLOROBENZENO; 1,2,3-TRICLOROPROPANO; 1,2,4-TRICLOROBENZENO; 1,2,4-TRIMETILBENZENO; 1,2-DICLOROETANO; 1,2-DIBROMO-3-CLOROPROPANO; 1,2-DIBROMOETANO; 1,2-DICLOROBENZENO; 1,2-DICLOROPROPANO; 1,3,5-TRIMETILBENZENO; 1,3-DICLOROBENZENO; 1,3-DICLOROPROPANO; 1,4-DICLOROBENZENO; 1-CLORO-2-METILBENZENO; 1-CLORO-4-METILBENZENO; 2,2-DICLOROPROPANO; BENZENO; BROMOBENZENO; BROMOCLOROMETANO; BROMODICLOROMETANO; BROMOFÓRMIO; CIS-1,2-DICLOROETENO; CLORETO DE METILENO; CLOROBENZENO; CLOROFÓRMIO; DIBROMOCLOROMETANO;

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009

DIBROMOMETANO; ESTIRENO; ETILBENZENO; HEXACLOROBUTADIENO; ISOPROPILTOLUENO; M-XILENO; NAFTALENO; N-BUTILBENZENO; N-PROPILBENZENO; O-XILENO; P-ISOPROPILBENZENO; P-XILENO; SEC-BUTILBENZENO; TERC-BUTILBENZENO; TETRACLORETO DE CARBONO; TETRACLOROETENO; TOLUENO; TRANS-1,2-DICLOROETENO; TRICLOROETENO; CIS-1,3-DICLOROPROPENO; TRANS-1,3-DICLOROPROPENO; CLORETO DE VINILA; BROMOCLOROMETANO; BROMOMETANO; CLOROETANO; CLOROMETANO; DICLORODIFLUORMETANO) NA CONCENTRAÇÃO DE 2000UG/ML DE CADA ANALITO , EM AMPOLA DE 1,0 A 1,5 ML EM METANOL, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E PERÍODO DE ARMAZENAGEM

ITEM 07

QTE: 01 (UM) FRASCO

COVS - MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO – SOLUÇÃO CONTENDO 60 ANALITOS DE COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS NA CONCENTRAÇÃO DE 200 UG/ML DE CADA ANALITO EM AMPOLA DE 1,0 A 1,5 ML EM METANOL

ITEM 08

QTE: 01 (UM) FRASCO

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE ALCALINIDADE 1000 MG/L, COM 500 ML, PREPARADO A PARTIR DE CARBONATO DE SÓDIO EM ÁGUA, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST OU OUTRO ÓRGÃO; PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO ISO GUIA 34; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO COM SUA INCERTEZA ASSOCIADA, ESTABILIDADE, HOMOGENEIDADE E RASTREABILIDADE

ITEM 09

QTE: 01 (UM) FRASCO

MATERIAL DE REFERENCIA CERTIFICADO DE 1,3,5-TRICLORO BENZENO NA CONCENTRACAO DE 1000UG/ML EM METANOL, AMPOLA DE 1ML, COM ACREDITACAO NA ISO-17025 E ISO-GUIA-34, COM CERTIFICADO INDICANDO O VALOR CERTIFICADO E SUA INCERTEZA ; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REFERENCIA: SPEXCERTIPREP PN; S-3590

ITEM 10

QTE: 02 (DOIS) FRASCOS

MATERIAL DE REFERENCIA CERTIFICADO DE CONDUTIVIDADE 12850 μ S/CM, FRASCO 1000ML, MATRIZ AMBIENTAL; MATERIAL DE REFERENCIA CERTIFICADO DE CONDUTIVIDADE 12850 μ S/CM \pm 0,5%, K=2 A 25°C; PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERENCIA COM ACREDITACAO NA ISO 17034; FRASCO COM 1000ML; VALIDADE MINIMA DE 9 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA

ITEM 11

QTE: 04 (QUATRO) FRASCOS

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE POTENCIAL DE ÓXIDO REDUÇÃO COM VALOR NOMINAL ENTRE 220 E 230 MV E INCERTEZA ASSOCIADA MÁXIMA \pm 9 MV (K=2) A 25 GRAUS CELSIUSPRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA QUE SEJA ACREDITAÇÃO SEGUNDO A IISO 17034 OU POR OUTRO ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO MEMBRO DA ILAC, IAAC, EA OU APLAC , ACOMPANHADO DE CERTIFICADO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, VALIDADE MINIMA DE 8 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA, FRASCO DE 250ML



ITEM 12

QTE: 01 (UMA) UNIDADE

MRC - SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO (ZNSO₄. H₂O) CONTENDO 01 GRAMA - PESO MOLECULAR 179.47G/MOL; CAS: 7446-19-7. MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO (MRC) PRODUZIDO E CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 17034 E ISO/IEC 17025. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ); ROTULO COM DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FORMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DA FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR; INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR 26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500.

LOCAL DE ENTREGA:

SEDE CETESB

AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR, 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO - SP